**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
**CNPJ Nº 03.79.836/0001-80**

# LEI N.º 2.843/2011

"Autoriza o pagamento de Premiação do Desfile Garota e Garoto Náuticos 2011 e dá outras providências".

**ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da Premiação no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) aos candidatos classificados em primeiro e segundo lugar no desfile Garota e Garoto Náuticos 2011, que será realizado no dia 31/08/2011, durante o XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural de Alto Araguaia – MT.

**Parágrafo Único –** A premiação se dará da seguinte forma:

I – Garoto Náutico – R$ 400,00;
II – Garota Náutica – R$ 400,00;
III – Garoto Simpatia – R$ 200,00;
IV – Garota Simpatia – R$ 200,00.

**Artigo 2º -** A despesa correrá conforme a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **11** | **SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER** |
| 002 | Secretaria de Turismo e Esporte e Lazer |
| 13 | Cultura |
| 392 | Divisão Cultural |
| 0065 | Eventos e exposições |
| 1078 | Planejamento, realização e organização do Festival Náutico, Gospel e Cultural. |
| 3.3.90.31.00.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicos. |

**Art. 3.º** - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um adiantamento em nome do Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o pagamento de cada vencedor, ficando este condicionado à prestação de contas.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de agosto de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**
Prefeito Municipal